



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO  
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**

**THAYS DANTAS DE OLIVEIRA**

**EXPERIÊNCIAS E VIVÊNCIAS DE UM GRUPO DE PESQUISA NA  
UFCG/CDSA: TEORIAS E PRÁTICAS SOBRE O  
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

**SUMÉ - PB  
2015**

**THAYS DANTAS DE OLIVEIRA**

**EXPERIÊNCIAS E VIVÊNCIAS DE UM GRUPO DE PESQUISA NA  
UFCG/CDSA: TEORIAS E PRÁTICAS SOBRE O  
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública da Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande sob a orientação do Professor Dr. Luiz Antônio Coelho da Silva.

0482e	<p>Oliveira, Thays Dantas de Experiências e vivências de um grupo de pesquisa na UFCG/CDSA: Teorias e práticas sobre o orçamento participativo. / Thays Dantas de Oliveira. - Sumé: [s.n], 2016. 42p.</p> <p>Orientador: Professor Doutor Luiz Antônio Coelho da Silva. Monografia - Universidade Federal de Campina Grande; Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido; Curso de Tecnologia Superior em Gestão Pública.</p> <p>1. Gestão Pública. 2. Orçamento participativo. 3. Gestão Pública. 4. Transparência de recursos. 5. Gestor público. I. Luiz Antônio Coelho da Silva. II. Título</p>
-------	--

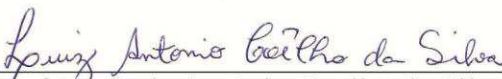
CDU 336.14(043.1)

**THAYS DANTAS DE OLIVEIRA**

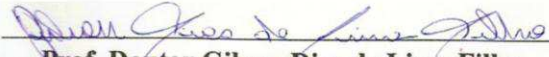
**EXPERIÊNCIAS E VIVÊNCIAS DE UM GRUPO DE PESQUISA NA  
UFCG/CDSA: TEORIAS E PRÁTICAS SOBRE O  
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

Artigo científico apresentado ao Curso Superior em Gestão Pública da Unidade de Educação do Centro de Desenvolvimento Sustentável, da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito parcial para obtenção do título de Tecnólogo em Gestão Pública.

BANCA EXAMINADORA:

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Luiz Antônio Coelho da Silva  
Orientador

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Ms. Alex Bruno Ferreira Marques do Nascimento  
Examinador

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Doutor Gilvan Dias de Lima Filho  
Examinador

Aprovação em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

## RESUMO

Os grupos de pesquisa sobre orçamento público e democrático ainda não possuem muita visibilidade acadêmica, o que provoca deficiência na formação dos gestores públicos. O objetivo geral deste trabalho foi analisar o impacto da participação dos alunos no Projeto de Pesquisa sobre Orçamento Participativo na sua formação enquanto Gestor Público. E como objetivos específicos deste trabalho têm-se: contextualizar o orçamento público no Brasil; discutir teoricamente os temas transparência pública, controle social e a democracia, explanar sobre a experiência dos alunos como membros do “Projeto de Pesquisa sobre Orçamento Participativo” do Campus Sumé (CDSA) da UFCG e a relevância do tema como um instrumento para uma gestão democrática e dialogar sobre os mais diferentes desafios da gestão pública contemporânea. Este trabalho classificou-se como descritivo exploratório, de natureza qualitativa evidenciada através de um estudo de caso. Quanto ao tipo da pesquisa tratou-se de um estudo bibliográfico e documental, além da coleta de estudos em revistas e periódicos especializados nesse tema. Com isso, verificou-se que todos os envolvidos no projeto esperam que os resultados sejam alcançados, em relação à gestão participativa no país, com mais debates sobre os gastos públicos e a transparência dos recursos. Sugeriu-se ainda, que a gestão pública utilize os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que compõem a administração pública em suas práticas, além de adotarem orçamentos e práticas participativas. Frisou-se que grupos de pesquisa como o do nosso estudo devem permear toda a formação do futuro gestor público no alcance de práticas sociais e dialogadas com a população.

**PALAVRAS-CHAVE:** Orçamento Democrático. Gestão Pública. Participação.

## **ABSTRACT**

The research groups of public and democratic budget does not have much academic visibility, which causes deficiency in the training of public managers. The aim of this study was to analyze the impact of student participation in the research project on participatory budgeting in their training as Public Manager. And as specific objectives of this work we have: contextualizing the public budget in Brazil; theoretically discuss issues public transparency, social control and democracy, explain to the students' experience as members of the "Research Project on Participatory Budgeting" the Sumé Campus (CDSA) UFCG and the relevance of the topic as a tool for democratic management and talk about the most different challenges of contemporary public management. This work was classified as exploratory descriptive and qualitative evidenced by a case study. As for research type treated is a bibliographical and documentary study, in addition to gathering studies in specialized magazines and journals on this topic. Thus, it was found that everyone involved in the project hope that the results are achieved in relation to participatory management in the country, with more debate on public spending and transparency of resources. It also suggested that the public management uses the principles of legality, impersonality, morality, publicity and efficiency that make up the public administration in their practices, and adopt budgets and participatory practices. it was emphasized that research groups like our study should permeate the entire formation of the future public manager in achieving social and dialogued practices with the population.

**KEYWORDS:** Democratic Budget. Public Management. Participation.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>7</b>
<b>2</b>	<b>GESTÃO PÚBLICA E ORÇAMENTO PÚBLICO.....</b>	<b>9</b>
<b>2.1</b>	<b>ORÇAMENTO PARTICIPATIVO.....</b>	<b>12</b>
<b>2.1.1</b>	<b>Orçamento Participativo, Cidadania e a Democracia.....</b>	<b>14</b>
<b>2.1.2</b>	<b>Orçamento Participativo e a Transparência Pública.....</b>	<b>15</b>
<b>3</b>	<b>PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....</b>	<b>19</b>
<b>4</b>	<b>ANÁLISE DE RESULTADOS E DISCUSSÃO DOS DADOS.....</b>	<b>20</b>
<b>4.1</b>	<b>DESAFIOS E PERSPECTIVAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO SOB O VIÉS DOS MEMBROS DO PROJETO.....</b>	<b>30</b>
<b>5</b>	<b>CONCLUSÃO E SUGESTÕES.....</b>	<b>32</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>33</b>
	<b>APÊNDICES.....</b>	<b>36</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Em meados dos anos de 1960 quando os movimentos sociais começaram a ganhar força na sociedade civil percebeu-se o quanto eles eram importantes para as tomadas de decisões em nosso país nos aspectos sociais, políticos e educacionais. Com o passar dos anos a força da sociedade na organização das agendas partidárias só vem crescendo devido a diversos fatores como as tecnologias de informação, a Lei da Transparência e Acesso a informação entre diversas ferramentas que tornam efetivo o controle social. Tais fatos ocasionaram uma aproximação do povo com aquilo que é público nas mais diversas esferas da sociedade.

O perfil do cidadão brasileiro vem mudando com o decorrer do tempo, pois está exigindo cada vez mais dos seus governantes. O cidadão moderno exige mais qualidade nos serviços prestados à coletividade, além de redução na carga tributária, mais informações a respeito da eficácia das políticas públicas implementadas, assim como uma maior participação da população na definição das prioridades a serem alocadas aos gastos dos recursos públicos (MACHADO; HOLANDA; FILHO [et al.], 2012).

Dentro deste contexto surge à proposta do Orçamento Participativo (OP), que aparece como uma ferramenta que faz do cidadão não só receptor das ações, recebendo pronto aquilo que foi proposto, mas que também torna-se ator principal dessas propostas, participando ativamente da seleção de prioridades e selecionando aquelas de maior relevância para a comunidade. Pode-se caracterizar o OP como um instrumento disponibilizado a população a fim de fazer com que a gestão seja democrática, que facilite na elaboração de políticas públicas que atendam a real necessidade da população e tornem o cidadão o protagonista da alocação perfeita dos recursos públicos.

Em nosso país a participação da população no âmbito público e em muitas instituições dessa natureza se resume ao simples ato de votar devido a enorme falta de informação sobre cidadania, democracia e participação. Diante disso, o tema deste trabalho delimita-se a analisar a experiência do grupo de Orçamento Participativo do Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDSA) coordenado pelo Professor Doutor Luiz Antônio Coêlho e composto por alunos do curso de Gestão Pública e por uma Técnica Administrativa na versão 2015, com ênfase na relevância do conhecimento sobre OP na formação dos alunos de Gestão Pública do Campus de Sumé-PB. O projeto



teve início no ano de 2013 sob a coordenação do referido professor, contando com equipes renovadas anualmente.

Diante disto, estabelecemos o objetivo geral deste trabalho em analisar o impacto da participação dos alunos no Projeto de Pesquisa sobre Orçamento Participativo na sua formação enquanto Gestor Público. E como objetivos específicos deste trabalho têm-se: contextualizar o orçamento público no Brasil; discutir teoricamente os temas transparência pública, controle social e a democracia, explanar sobre a experiência dos alunos como membros do “Projeto de Pesquisa sobre Orçamento Participativo” do Campus Sumé (CDSA) da UFCG e a relevância do tema como um instrumento para uma gestão democrática e dialogar sobre os mais diferentes desafios da gestão pública contemporânea.

O Orçamento Participativo surge com uma ferramenta capaz de tornar a política mais transparente, democrática e contemporânea, visando à coletividade e o bem estar social. O povo passa a exercer o seu poder, sua cidadania e tem controle em relação aos recursos públicos e ações governamentais. É fundamental que haja competência na implementação de um OP para que este seja de fato eficiente, ocorra dentro da legalidade e atenda os pré – requisitos da população. Embasado nesse viés é possível perceber a necessidade do conhecimento sobre orçamento para um Gestor Público, porém tal conhecimento ainda é pouco disseminado no curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública da UFCG – Campus Sumé.

Em vista disso, o problema de pesquisa deste estudo é: Qual a importância da explanação sobre Orçamento Participativo como ferramenta de transparência na formação dos alunos do curso de Tecnologia em Gestão Pública do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, Campus Sumé da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) ?

É de conhecimento que a temática abordada é bastante atual e esta presente nas mais diversas áreas tanto no setor da gestão pública, como na administração e direito, servindo como base para diversos estudos.

Este trabalho classifica-se como descritivo exploratório, de natureza qualitativa evidenciada através de um relato de experiência. Quanto ao tipo da pesquisa trata-se de um estudo bibliográfico e documental, além da coleta de estudos em revistas e periódicos especializados nesse tema.

Desta forma o presente artigo é considerado de relevância e inerente ao contexto acadêmico, por contemplar um tema da atualidade que vem ganhando cada vez mais

força em meio às transformações do âmbito político do país, levando em consideração a forma de gerenciamento público na utilização e efetivação de suas ações e políticas públicas.

Este artigo se justifica pela motivação do pesquisador em investigar a relevância do tema Orçamento Participativo como ferramenta basilar na formação de um Gestor Público, que deve estar atento às demandas sociais e ao bem estar da população objetivando o cumprimento da democracia. Têm-se ainda, ganhos para os alunos de Gestão Pública, que terão nesta pesquisa dados relacionados ao tema.

Este trabalho se divide em: introdução, fundamentação teórica, procedimentos metodológicos, análise de resultados, conclusão e sugestões, referências e apêndices.

## **2 GESTÃO PÚBLICA E ORÇAMENTO PÚBLICO**

Os movimentos sociais da época de 1960 inflamaram a população brasileira que clamava por sua inclusão e participação nas decisões da administração pública do país. Após a queda da ditadura e a outorga da Constituição Federal de 1988 houve uma grande transformação no regime político brasileiro. A população passou a ser mais ouvida alcançando vez e voz nos processos democráticos. A CF/88 trouxe textos onde foi garantida a seguridade dos direitos e deveres dos cidadãos através de orientações e diretrizes que frisam a participação no acompanhamento e na fiscalização das políticas públicas.

Após tais acontecimentos e com o advento da Lei 4.320 de 17 de março 1964, entrou em foco a Administração Pública que passou a ser mais vista e conseqüentemente debatida. Baltar Neto e Torres (2011, p. 488) explicam que Administração Pública “é a faceta organizacional do Estado voltada para o atendimento das necessidades coletivas, no desempenho da sua função administrativa”. Cunha Junior (2000, p 26) define Administração Pública como “a face do Estado – Administração que atua no desempenho da função administrativa, objetivando atender concretamente os interesses coletivos”. A Administração Pública detém do poder de executar as atividades do serviço público, tendo como foco principal a Gestão Pública, a efetividade, o bem estar social e as necessidades coletivas. A Gestão Pública está associada diretamente aos interesses da sociedade tendo em vista que os serviços

públicos disponibilizados aos cidadãos são geridos pelos governantes que recebem atribuições para cada função por certo período de tempo.

Assim, se faz necessário uma reorganização da contabilidade pública e uma maior publicidade de como estavam sendo utilizados os recursos públicos. A partir dessa necessidade surgiu a Lei 4320/64 que trás em seu Artigo 1º “esta lei estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, de acordo com o disposto no art. 5º, inciso XV, letra b, da Constituição Federal”. A Lei 4320/64 rege toda a contabilidade pública e trazendo todo direcionamento a respeito de orçamento.

O orçamento público é considerado um documento rígido e estático. Rígido porque não pode ser simplesmente modificado, além de que para isso deve passar pela aprovação do legislativo e estático, porque não se altera a não ser com a abertura de créditos adicionais (SILVA, 2012, p.30).

Segundo Machado (2012, p. 128):

O orçamento é utilizado como instrumento de planejamento de ação governamental composto das despesas fixadas no Poder Legislativo, autorizando o Poder Executivo realiza-las durante o exercício financeiro mediante arrecadação de receitas suficientes previamente estimadas objetivando o bem-estar da sociedade.

O orçamento surge auxiliando na organização dos gastos na administração, como uma ferramenta de planejamento e nele estarão expostos os gastos e arrecadação dos recursos projetos, atividades e ações contidas no documento.

Baleiro (2001, p. 411) conceitua Orçamento Público como uma ação autorizada pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo para com os gastos públicos e despesas para o funcionamento dos serviços e outros objetivos legitimados pela política econômica do país, bem como a arrecadação de receitas previstas em lei. Slomski (2010, p. 304) diz que o orçamento público é uma lei de iniciativa do Poder Executivo estabelece as políticas públicas para o exercício a que se compete; tendo como base o plano plurianual que será elaborado cumprindo com os ditames da lei de diretrizes orçamentarias aprovada pelo Poder Legislativo. Portanto, orçamento público é a tomada de decisões da minoria, onde os governantes decidem como utilizar o dinheiro.

Para Bezerra Filho (2012, p. 5) orçamento é:

Ferramenta legal de planejamento do Ente Federativo (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) onde são projetados os ingressos e os gastos orçamentários que são realizados em determinado período, objetivando a execução dos programas e ações vinculados, às políticas públicas, bem como as transferências constitucionais, legais e voluntárias, os pagamentos de dívidas e outros encargos inerentes às funções e atividades estatais.

Pode-se afirmar que o Orçamento Público é um documento legal, onde estarão previstas as estimativas de despesas e previsão de receitas a serem implementadas em um determinado período e para ser elaborado de maneira legal deve-se tomar por base o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Fortes (2006, p.73) traz a seguinte interpretação a respeito de orçamento definindo-o como:

Um processo de planejamento contínuo, dinâmico e flexível de que o Estado se utiliza para demonstrar seus planos e programas de trabalho, para determinado período. Ele abrange a manutenção das atividades do Estado, o planejamento e a execução dos projetos estabelecidos nos planos e programas do Governo.

Sendo assim, o orçamento é um documento de primordial importância para a gestão pública, onde estão contidos os custos em relação a atividades do Estado, serviços públicos, além de expostos detalhadamente tudo que é utilizado dos recursos públicos. Busca evitar gastos exorbitantes do dinheiro público com obras inexistentes, que não estão previstas no orçamento.

“O orçamento como um ato preventivo e autorizativo das despesas que o Estado deve realizar em um exercício é um instrumento da moderna administração pública.” (SILVA, 2011, p. 172). Ou seja, o orçamento público trata-se de um ato autorizado pelo executivo sem a participação da sociedade nas decisões que diz respeito as despesas apresentadas no documento.

Diante do exposto pode-se afirmar que o orçamento funciona como um instrumento eficaz capaz de dinamizar o processo de planejamento e utilização dos recursos públicos, assim como favorece na erradicação de casos em que a desperdício de subsídios e corrupção.

Na mesma perspectiva, o autor Matias Pereira (2003, p.146-147) diz o seguinte a respeito do assunto:

Deve-se recordar que, historicamente, o orçamento público apresenta-se como forma de restringir e de disciplinar o grau de arbítrio do governante. Dessa forma, procura impor algum tipo de controle legislativo sobre a ação desses governantes, visto que estes possuem prerrogativas para cobrar tributos dos cidadãos.

Em vista disso, pode-se afirmar que o orçamento público surge como uma ferramenta de controle das atividades financeiras do governo em relação à utilização dos tributos e taxas de serviços públicos em favor das prioridades da população.

Com o intuito de frisar acerca da importância do orçamento planejado, pensando pela Administração Pública e pela sociedade, apresentamos as considerações de Trosa (2001):

Finalmente cresce a consciência de que o orçamento não deveria ser uma limitação, mas um instrumento ativo a permitir que se esclareçam os objetivos e a obrigar as organizações a trabalharem em conjunto para oferecer o melhor serviço aos usuários. O orçamento estratégico é o reconhecimento da legitimidade, ou de caráter incontornável, do político, através do destaque dado à necessidade de esclarecer os objetivos governamentais, se se deseja que as administrações possam ser avaliadas por seus resultados. Esses objetivos devem ser o motor e o enquadramento do orçamento (TROSA, 2001, p. 30).

Em uma breve análise destas palavras supracitadas, fica exposto à relevância de se planejar os gastos e mostrar o orçamento como uma ferramenta ativa de planejamento e estratégia em uma gestão que aspira aplicação efetiva e transparente dos recursos públicos, visando cumprir os objetivos traçados em prol da necessidade e qualidade de vida da população, o que pode ser proporcionado em instrumentos como orçamento participativo que dão voz ao povo.

## **2.1 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

Um dos elementos essenciais para se construir uma gestão democrática é a participação ativa dos cidadãos nas decisões a serem tomadas pelo governo. A sociedade passa a intervir na esfera pública, relacionando-se com o governo nas discussões a respeito de questões coletivas, o que proporciona uma participação efetiva dos cidadãos na gestão pública. Partindo dessa concepção surge o Orçamento Participativo.

Pascoal (2008) traz o seguinte questionamento sobre o tema:

O orçamento participativo caracteriza-se por uma participação direta e efetiva das comunidades na elaboração da proposta orçamentária do governo. Por uma decisão de Governo, inspirada nos princípios democráticos e no postulado da cidadania participativa, a própria sociedade civil, por meio de conselhos, associações, etc. É ouvida (e não olvidada, como costuma

acontecer), quando da definição das metas e dos programas prioritários. Objetiva-se com isso, atender às efetivas necessidades da população que, muitas vezes, não se sente representada pelos parlamentos eleitos. (PASCOAL, 2008, p. 16-17).

Portanto, é fundamental a participação da população que expõe suas necessidades e anseios para que com base no exposto se planeje políticas públicas e metas que atendam de maneira efetiva as prioridades básicas.

Machado ([et al.] 2012) diz que o Orçamento Participativo “é um mecanismo do governo de democracia popular que permite aos cidadãos influenciar ou decidir sobre o orçamento público.” Sendo assim pode-se considerar o OP como um instrumento capaz de controlar os gastos, fiscalizar ações públicas o que suscita uma gestão pública eficiente e democrática, em que a sociedade participa ativamente.

Acerca disso Paludo (2011, p. 133) diz que o OP surge como uma forma de controle público na alocação dos recursos públicos, onde o governo demonstra empenho em atender as demandas reivindicadas pela sociedade que são financiadas através da contribuição dos cidadãos nos pagamentos de tributos, tarifas de serviços públicos e contribuições sociais.

A prática do Orçamento Participativo dá publicidade as ações do governo com relação ao dispêndio de recursos públicos e sua forma de alocação, destaca a participação da sociedade nas tomadas de decisões das demandas aproximando a população da gestão pública; sendo assim considerada uma prática de controle e participação social que visa influenciar de forma direta nas decisões dos investimentos públicos, buscando atender as prioridades da sociedade. Vale ressaltar que o OP não é um instrumento obrigatório, sua implementação depende da decisão do gestor de aderir ou não a prática; todavia, nos casos de adesão a este instrumento se alcança ares mais democráticos em uma gestão.

### **2.1.1 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, CIDADANIA E A DEMOCRACIA**

O contexto social, econômico e político do nosso país têm passado por um processo de reorganização do papel do Estado, a partir da universalização dos direitos da cidadania, descentralização e gestão democrática das políticas públicas. A exigência da população na participação nos processos políticos cresce a cada dia. A sociedade não

sente confiança no governo o gera uma necessidade por parte dos cidadãos de controle e participação sob as ações governamentais e partindo desse viés coloca-se em prática a cidadania.

A palavra cidadania, deriva no latim que significa “conjunto de direitos atribuídos ao cidadão.” Partindo dessa concepção Pinsky (2003) diz que “ser cidadão é ter direito à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei: é em resumo, ter direitos civis. É também participar no destino da sociedade”. Ou seja, segundo o autor ser cidadão é além de ter garantido os direitos previstos no artigo 5º da Constituição Federal de 1988, é também participar dos mecanismos que decidem sobre os direcionamentos da sociedade.

Jacobi (1992) traz o seguinte questionamento a respeito da participação como instrumento relevante na construção de uma gestão participativa e democrática:

A participação é o instrumento de governo mais adequado para construir um regime democrático e, para tal, o Estado tem de criar um conjunto de mecanismos participativos visando a incorporação dos cidadãos aos programas do governo local destinados a incrementar o bem-estar da cidadania (JACOBI 1992 p. 33).

Sendo assim, a participação é de suma importância em qualquer processo participativo funcionando como ferramenta fundamental para assegurar o caráter democrático do governo garantindo o direito do cidadão de exercer cidadania através do seu envolvimento em programas e políticas públicas, além haver uma descentralização do poder público que deixa de girar apenas em torno das decisões do executivo tornando a sociedade e coletividade focos centrais nas decisões. Neste sentido, afirma Bravo (2006):

(...) O compromisso tem que ser com o debate público, a participação democrática que possibilita aos cidadãos organizados interferir e deliberar nas questões de interesse público, em busca de proposições para resolver os conflitos (BRAVO, 2006, p. 77).

Em vista disso, pode-se afirmar que na implementação de uma nova institucionalidade política, de ampliação e consolidação da esfera pública ganha visibilidade os conceitos de participação e cidadania enquanto pressupostos para uma gestão pública democrática.

Atualmente o nosso país sofre com uma grande desconfiança em relação ao Estado. O regime democrático para muitos se resume ao ato eleitoral de votar, porém,

democracia vai, além disso. Bovero (2002) define democracia de uma forma simples e objetiva, sendo a democracia uma palavra originada de dois termos gregos, demos (povo) e krátos (poder político). Portanto, democracia é o poder político nas mãos do povo. Bobbio (2011) expõe o seguinte questionamento a respeito de democracia:

Entendida como contraposta a todas as formas de governo autocrático, é o de considerá-la caracterizada por um conjunto de regras (primárias ou fundamentais) que estabelecem quem está autorizado a tomar decisões coletivas e com quais procedimentos (BOBBIO, 2011, p. 30).

Para Bobbio a democracia se dá pela escolha de um representante para a tomada de decisões coletivas correlacionadas ao povo.

Jacobi (1992 p. 38) diz que “democratizar é ceder poder, o que implica a definição do modelo através do qual se vai governar e os reais espaços de participação dos cidadãos.” Uma das formas de democratização do poder público na atualidade é a participação do cidadão nos Orçamentos Participativos que funcionam como uma forma de aproximar a população do governo, além de haver uma descentralização do poder, constitui-se na formulação de uma gestão pública participativa onde o cidadão exerce seus direitos de cidadania.

### **2.1.2 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA**

Na atualidade podem-se observar numerosos casos de corrupção que são descobertos a cada dia. Meirelles (2004) considera que na administração pública não há espaço para iniciativas de vontade pessoal nem para atos de liberdade. Na administração pública só é permitido fazer o que a lei permite. Sendo assim, qualquer ato ou ação que não está previsto em lei é considerado ilícito e proibido que o gestor o execute.

A participação dos cidadãos surge como uma ferramenta de controle sobre os atos executados pelo gestor.

Sobre o tema participação e transparência Falcão, Guerra e Almeida apresentam o seguinte entendimento:

A sociedade contemporânea viu-se obrigada a expandir seu nível de participação política para conseguir inserir-se num novo mundo no qual foram derrubadas as barreiras do tempo e da distância por intermédio de fenômenos oriundos da informática (internet), através dos quais se



internacionalizaram a economia e a cultura, e estabeleceu a diversidade de interesses de uma sociedade pluralista (2013, p. 21).

Com o advento da internet a sociedade tornou-se mais integrada, desde assuntos que diz respeito à cultura até a economia e a política. A exigência do público por informações e o crescente uso da tecnologia levou o Estado a criar leis, métodos de acesso à informação para a sociedade.

Ainda mencionando a respeito da corrupção e frisando a relevância da participação da sociedade na gestão pública Matias-Pereira (2010) nos dá sua contribuição quando menciona que:

É crescente a percepção de que os cidadãos na maioria dos países em todo o mundo estão perdendo a confiança em seus governos. Existe uma desconfiança generalizada de que os governos estão tendo dificuldades para dar-lhes proteção e que a corrupção amplamente disseminada está erodindo a capacidade do governo de gerar o bem comum, em particular de ofertar bens e serviços públicos de qualidade (MATIAS-PEREIRA, 2010, p. 123).

Seguindo este contexto, pode-se afirmar que a população passa por um estágio onde praticamente não há confiabilidade em relação aos atos do governo em prol do bem estar social, já que a corrupção que abrange os setores públicos gera desconfiança aos cidadãos.

Partindo da concepção mencionada anteriormente surge a necessidade de uma Gestão Pública mais eficiente afim de minimizar os casos de corrupção, reconquistar a confiança da sociedade e tornar a gestão mais transparente onde o cidadão tenha acesso as informações e participe de forma efetiva. Para isso foram criadas leis como a Lei nº 101/2000 - a Lei da Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei complementar 131/2009, Lei 12.527/11 - Lei de Acesso a Informação, além da prática de Orçamento Participativo e ouvidorias públicas.

Quando se discute sobre a transparência na Gestão Pública é de excepcional relevância destacar a Lei nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal. Nela, o princípio da transparência é exposto como o parâmetro para uma gestão orçamentária responsável (BRASIL, 2000).

Em seu art. 1º, § 1º a LRF instaura alguns propósitos a serem seguidos na busca por uma gestão fiscal responsável e transparente:

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar (BRASIL, 2000).

O princípio da responsabilidade exposto na LRF carrega a proposta de que os recursos públicos devem ser utilizados de acordo com os anseios da sociedade além de preocupar-se em lhes informar como estão sendo aplicados os recursos públicos. A publicidade das ações do governo integra o cidadão a gestão pública que conhecendo sobre a utilização dos recursos públicos passa a exigir cada vez mais do setor público dando assim maior evidência a sua participação no cumprimento das atividades governamentais.

A LRF após ser modificada pela Lei Complementar nº 131/2009, em seu parágrafo único do art. 48, prevê que a transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e orçamentos; liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48 - A da Lei de Responsabilidade Fiscal (BRASIL, 2000).

A LRF tem como objetivo disciplinar o comportamento, controlar os atos executados pelo gestor público, dentro dos princípios éticos ligados à administração e práticas voltadas a uma gestão eficiente como planejamento, equilíbrio financeiro, economicidade, produtividade, transparência, controle e responsabilidade.

Para dar um maior respaldo ao texto previsto na LRF foi criada a Lei 12.527/11, a Lei de Acesso à informação que entrou em vigor dia 16 de maio de 2012 e nela se estatui o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma criou mecanismos que permitem que todo cidadão, mesmo sem necessidade ou apresentação de motivos tenha acesso ao recebimento de informações sobre os órgãos e entidades governamentais.

Esta Lei é válida para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Contas e Ministério Público. Entidades privadas

sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informes referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

Diante do exposto, pode-se afirmar que a gestão pública deve ser traçada através de instrumentos e atos capazes de garantir transparência na atuação dos gestores que administram diretamente bens públicos, e assim, evitar atos de corrupção.

Ananias (2005) contribui com o seguinte questionamento arrolando a respeito do Orçamento Participativo relacionado à corrupção e a participação da sociedade na gestão:

O Orçamento Participativo se constitui em um antídoto contra a corrupção e o do dinheiro público. Com sua implantação as obras faraônicas, inacabadas para atender a interesses partidários, clientelísticos, mesquinhos, obras pagar dívidas de campanha tendem ao desaparecimento. São realizadas as obras necessárias que melhor atendem aos interesses da coletividade. O orçamento participativo pode ser considerado também um antídoto contra a burocracia no sentido pejorativo da palavra. Significa, portanto, a criação e ampliação dos espaços democráticos, do controle social sobre o Estado.  
(ANANIAS 2005, p. 33)

Sendo assim, torna-se indispensável considerar a transparência e a participação do cidadão como condição relevante na construção de uma gestão pública participativa e democrática. A sociedade transforma-se em um agente controlador que acompanha, controla e decide sobre a aplicação do dinheiro público.

### **3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Este trabalho é considerado como sendo uma pesquisa bibliográfica realizada em livros da área, revistas nas mais diversas fontes e artigos científicos; e empírica com a aplicação de questionários como análise documental.

É de natureza qualitativa e de cunho descritivo exploratório, sendo classificada como um relato de experiência.

Trata-se de estudo de caso sobre a experiência dos alunos no Projeto Pesquisa sobre Orçamento Público Participativo registrado na Unidade Acadêmica de Educação do Campo (UAEDUC), criado em 2013. Para Ludke e André (1986) um estudo de caso apresenta três fases no seu desenvolvimento. Caracteriza-se em fase

inicial pela etapa exploratória; em segundo estágio tem-se a delimitação do estudo e a coleta dos dados que serão analisados, e em terceiro e último estágio, ocorre à análise sistemática desses dados, resultando a realização do relatório.

O estudo é descritivo e exploratório, pois segundo Barros e Lehfeld (2000) neste tipo de pesquisa não há interferência do pesquisador. A pesquisa se detém em descrever seu objeto de pesquisa, sua natureza, como ocorre, características, relações ou conexões com outros eventos. Ou seja, este tipo de pesquisa se atenta a verificar os fatos, registrá-los, analisa-los e classificá-los sem que haja interferência do pesquisador.

O método de abordagem utilizado é qualitativo, onde Triviños (1995) destaca a utilização de questionários ou entrevistas neste tipo de estudo como aspecto importante, evidenciando a presença do pesquisador, disponibiliza diferenciadas interpretações que enriquecem a pesquisa.

Em relação às características da pesquisa bibliográfica, trata-se de releituras de pesquisas anteriores, artigos já debatidos por outros pesquisadores e análise de documentos, atas do Projeto de Pesquisa sobre Orçamento Participativo dentre outros.

A pesquisa foi realizada com três diferentes formações do grupo de pesquisa referente aos três anos de existência do grupo: 2013, com os alunos, Adriano Dário de Araújo, Allan Gustavo Freire da Silva, Edson Francisco Alves Cavalcante, Jacqueline Vieira Santos de Oliveira, Joseilma Souza e Williams Martinho; 2014, com Jean Leite, João Farias da Silva, José Lourinaldo, Kiara Reuba Nascimento, Maria Adriana Silva, Rodolfo Medeiros Prata e Thays Dantas; e 2015, com Cíntia Rachel Freitas, Dielle Oliveira Filore Rodrigues, Djalma Rodrigues, Elizandra Sarana Lucena e Rodolfo Souza Silva; sendo destes escolhidos dois integrantes por ano para responder a entrevista. No entanto, suas identidades serão mantidas em sigilo; sendo usados números para identificar em suas respostas.

A entrevista será realizada com seis membros do grupo de orçamento do CDSA, contendo dez questões que abordarão temas como: a criação do orçamento participativo do campus, o impacto do grupo na formação de um gestor público e sua importância para o aumento da democracia e transparência na gestão pública.

A pesquisa foi realizada na cidade de Sumé, no estado da Paraíba. Sumé se localiza na região semiárida do Estado, no Cariri Ocidental, distante a duzentos e sessenta e sete quilômetros da capital João Pessoa. O município de Sumé possui 16.060<sup>2</sup> (dezesesseis mil e sessenta) habitantes, segundo o último censo demográfico feito pelo Instituto Brasileiro de

Geografia e Estatística (IBGE, 2010). Está no bioma caatinga e possui uma economia basicamente com a agricultura familiar, comércio e serviços.

#### **4 ANÁLISE DE RESULTADOS E DISCUSSÃO DOS DADOS**

O objeto de análise desta pesquisa foram os alunos, ex-alunos do curso de Gestão Pública e técnicos do Campus que fizeram ou fazem parte do Projeto de Pesquisa sobre Orçamento Participativo, ou seja, trata-se de indivíduos que podem explicar a respeito do assunto por terem participado ativamente das reuniões, eventos e estudos do grupo durante um ano em que faziam parte do projeto.

No total geral foram aplicados 06 (seis) questionários, sendo relevante mencionar à facilidade dos entrevistados em debater e responder as perguntas. Pode-se notar que demonstraram clareza e objetividade nas respostas apresentadas e uma linguagem coerente aos termos da gestão pública, revelando conhecimento para debater sobre a temática abordada.

A coleta dos dados foi apresentada através de tabelas, por meio das quais foram descritas as informações relatadas pelos participantes, com a finalidade de mostrar a veracidade do que foi dito, e principalmente para cumprir o propósito estabelecido em nossos objetivos. Na tabela 01 apresentamos o perfil dos participantes quanto ao gênero, mantendo-se a total confidencialidade dos dados e para apenas uso acadêmico e de pesquisa.

Nos apêndices do trabalho estão contidos: 01 – entrevista; 02 - modelo de orçamento participativo para implementar no CDSA; 03 – fotos do grupo de pesquisa e 04 – modelos de atas do grupo.

É importante salientar que o número de homens e de mulheres que participaram foi propositalmente estabelecido que fosse igual, para que a democracia de ouvir atentamente as respostas apresentadas por ambos os gêneros ficasse assegurada.

**Tabela 01 – Perfil dos participantes quanto ao gênero**

<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
---------------	-----------------

<b>03</b>	<b>03</b>
-----------	-----------

**Fonte:** Dados da pesquisa (2015).

Outro ponto observado através da aplicação dos questionários e que também se refere ao perfil dos participantes da pesquisa, diz respeito a faixa etária dos mesmos, que varia dos 26 aos 48 anos, conforme consta na tabela 02.

**Tabela 02 – Faixa etária dos participantes**

<b>Faixa etária entre 26 a 30 anos</b>	<b>Faixa etária entre 30 a 40 anos</b>	<b>Faixa etária entre 40 a 48 anos</b>
01 participante	04 participantes	01 participante

**Fonte:** dados da pesquisa (2015).

Com relação ao grau de escolaridade das pessoas que participaram da pesquisa, todos tem nível superior completo ou estão cursando, e alguns dos entrevistados apresentam especialização e pós-graduação. Todos escreveram de próprio punho as respostas apresentadas nos questionários que foram aplicados, o que caracteriza facilidade de compreensão para cada pergunta que foi elaborada. Na tabela 03 têm-se um conhecimento mais claro quanto ao grau de escolaridade de cada participante.

**Tabela 03 – Grau de escolaridade dos participantes**

<b>Ensino Superior Cursando</b>	<b>Ensino Superior Completo</b>	<b>Especialização e Pós Graduação</b>
01 participante	02 participantes	03 participantes

**Fonte:** dados da pesquisa (2015).

Questionamos a cada um dos participantes sobre a sua compreensão a respeito de orçamento tradicional na Gestão Pública. Na tabela 04, apresentamos as respostas citadas por cada entrevistado da pesquisa escritas na íntegra.

**Tabela 04 – O que você entende por orçamento tradicional na Gestão Pública?**

<b>Entrevistado 1</b>	<b>Entrevistado 2</b>
<i>“É o método utilizado para orientar o direcionamento dos recursos que serão utilizados no futuro de acordo com os princípios legais.”</i>	<i>“Entendo que é um orçamento no qual a finalidade era voltada para o controle, com ênfase nos gastos, não havia preocupação com o planejamento”.</i>
<b>Entrevistado 3</b>	<b>Entrevistado 4</b>
<i>“Apenas uma previsão de receitas e despesas sem avaliar as reais necessidades da população, e sem objetivo social principalmente”.</i>	<i>“Trata-se do mecanismo clássico e formal, utilizado pelo governo para a previsão de receitas e autorização de despesas. Nesse modelo não existe preocupação com a participação popular na elaboração da peça orçamentária”.</i>
<b>Entrevistado 5</b>	<b>Entrevistado 6</b>
<i>“Um instrumento com previsão legal, determinando uma previsão e uma estimativa de despesas a se realizar por determinado governo em um exercício financeiro”.</i>	<i>“Por uma prática da gestão pública, que visa prever o controle na utilização dos gastos públicos, além de ser um mecanismo de acompanhamento”.</i>

**Fonte:** dados da pesquisa (2015).

Consideramos válidas todas as respostas apresentadas, onde os entrevistados demonstraram saber exatamente o que é um orçamento tradicional. Cada uma das respostas descritas podem se relacionar ao conceito de orçamento de tradicional, apresentado por Silva (2012, p. 31), quando afirma em sua literatura que o orçamento tradicional:

É a mais antiga técnica. Era aquele onde constatavam apenas a fixação da despesa e a previsão da receita, sem nenhuma espécie de planejamento das ações do governo. Era peça meramente contábil-financeira, um documento de previsão de receita e autorização de despesas.

Diante disto, pode-se perceber que todos os entrevistados apresentaram respostas coerentes ao que diz respeito ao orçamento tradicional e sua funcionalidade na gestão pública.

**Tabela 05 – O que você entende por Orçamento Participativo na Gestão Pública?**

<b>Entrevistado 1</b>	<b>Entrevistado 2</b>
<i>“O Orçamento Participativo aproxima o povo do</i>	<i>“Entendo que é espaço bastante importante para o</i>

---

governo na tomada de decisões, que, irá auxiliar nas escolhas e direcionamento dos recursos.”

debate e decisão político-participativa que estimula o exercício da cidadania, o compromisso com o bem público e a responsabilização entre governo e sociedade”.

**Entrevistado 3**

**Entrevistado 4**

“Orçamento Participativo é um instrumento real de democracia que permite a participação da sociedade na escolha de prioridades na gestão”.

“Corresponde na faculdade de direcionar a população o direito de decidir sobre questões discricionárias que envolvem a peça orçamentária. É um importante instrumento de caráter democrático e representativo”.

**Entrevistado 5**

**Entrevistado 6**

“Mecanismo democrático de governamental que permite a participação dos cidadãos nos processos de discussão e indicação de prioridades para aplicação de recursos em determinadas políticas públicas”.

“Através das demandas reivindicadas pela sociedade e lhas dada a oportunidade de discutir junto ao poder público, a solução para os problemas mais urgentes”.

---

**Fonte:** dados da pesquisa (2015).

Diante das repostas apresentadas pode-se observar que o entendimento exprimido acerca de Orçamento Participativo pelos entrevistados condiz o conceito de Silva (2012 p.32):

Orçamento Participativo é importante instrumento de contemplação da democracia representativa, pois permite que o cidadão debata e defina os destinos de uma cidade. Nele a população decide as prioridades de investimentos em obras e serviços a serem realizados. [...] estimula o exercício da cidadania, o compromisso da população com o bem público e a corresponsabilização entre governo e sociedade (SILVA, 2012, p. 32).

As repostas foram claras e objetivas, correlacionadas diretamente ao papel do Orçamento Participativo como peça fundamental para o exercício de um regime político democrático. Baseando-se no conceito de Silva, nota-se que a teoria exposta por ele combina expressamente com as repostas dos entrevistados.

**Tabela 06 – Em sua opinião qual a importância do Grupo de Pesquisa sobre Orçamento Público Participativo no campus?**

**Entrevistado 1**

**Entrevistado 2**

“Auxilia no entendimento geral acerca do orçamento e serve de base fundamental no apoio

“O grupo de pesquisa tem muita relevância em sua atuação no campus na medida em que proporciona

---



*as atividades que tange o tempo, auxiliando também na formação acadêmica.”*

*debates e experiências para os alunos do curso de Gestão Pública e contribui para uma gestão mais participativa da direção do centro”.*

**Entrevistado 3**

**Entrevistado 4**

*“Relevante, esclarecedora que nos traz conceitos de orçamento como também a proposta de tal mecanismo”.*

*“Amplia e divulga conhecimentos no que concerne às questões da formação da peça orçamentária, esclarecendo, sobretudo as diversas formas pelos quais pode ser executado de maneira democrática e participativa”.*

**Entrevistado 5**

**Entrevistado 6**

*“Ampliando a participação de todos os atores que formam o CDSA, oportunizando a decisão de quais investimentos melhor atendem as necessidades deste público, na prática da democracia na gestão”.*

*“A oportunidade de aprofundar os conhecimentos sobre orçamento público participativo, além de podermos expandir nossos conhecimentos no dia à dia ”.*

**Fonte:** dados da pesquisa (2015).

A maioria das respostas expõe a relevância do grupo de pesquisa a respeito do conhecimento sobre o conceito e práticas de orçamento adquiridos pelos membros. Os entrevistados número 2 (dois), 4 (quatro) e 5 (cinco) salientaram a respeito da importância da participação no que concerne as práticas na gestão pública e temas abordados nas reuniões.

**Tabela 07 – De que forma a participação no grupo de Pesquisa sobre Orçamento Público Participativo auxiliou no seu aprendizado em sala de aula?**

**Entrevistado 1**

**Entrevistado 2**

*“Através do projeto obtive maior entendimento acerca do tema, auxiliando diretamente na minha formação.”*

*“Por meio das discussões e exemplos práticos de campo de como se dá o orçamento participativo na gestão pública de forma que não teria aprendido somente com teorias em sala de aula”.*

**Entrevistado 3**

**Entrevistado 4**

*“De uma forma segura, eficaz e politizada na participação das discussões”.*

*“Ampliou meus conhecimentos no que concerne às questões da formação da peça orçamentária, esclarecendo as diversas formas pelas quais pode ser executada de forma democrática e participativa”.*

**Entrevistado 5**

**Entrevistado 6**

---

*“Potencializando o conhecimento dos instrumentos democráticos, numa percepção da importância da participação dos cidadãos e instituições da sociedade civil, na gestão pública”* *“Aguçou minha capacidade de liderança bem como o desempenho geral não só na sala de aula, como também no trabalho”*.

---

**Fonte:** dados da pesquisa (2015).

Ou seja, fica claro que os participantes consideram a participação no grupo fundamental para as práticas de gestão pública, o que corrobora para uma melhor formação acadêmica e profissional de um gestor público voltado ao social.

### **Tabela 08 – Sua perspectiva sobre a experiência de Orçamentos Participativos mudou com a participação no projeto?**

<b>Entrevistado 1</b>	<b>Entrevistado 2</b>
<i>“Sim, pois antes tinha um olhar distante sobre o OP, o que mudou com a entrada no projeto .”</i>	<i>“Mudou porque fez com que eu entendesse a real necessidade da realização de um orçamento participativo para a sociedade”.</i>
<b>Entrevistado 3</b>	<b>Entrevistado 4</b>
<i>“Muito, até então não tinha noção da importância no contexto da gestão pública”.</i>	<i>“Sim, pude conhecer exitosas experiências envolvendo a gestão pública e a formação da peça orçamentária mediante a participação popular. Passei a constatar que essa ferramenta de gestão é fundamental para o bom andamento dos governos, com a capacidade de promover a governabilidade dos gestores públicos”.</i>
<b>Entrevistado 5</b>	<b>Entrevistado 6</b>
<i>“Sim. Ainda com certas limitações onde se implementa o orçamento democrático, pude compreender bons resultados ao identificar práticas que causaram transformações de realidades”.</i>	<i>“Sim, pois pude perceber que o cidadão tem mais força, unindo-se e reclamando seus direitos”.</i>

**Fonte:** dados da pesquisa (2015).

Em relação à mudança de perspectiva sobre Orçamento Participativo após a participação no grupo, todos os entrevistados responderam que sim e apresentaram opiniões inerentes ao tema que se correlacionam com o exposto por Marques (2005, p. 26):

Com a introdução dos orçamentos participativos a população encontrou um caminho, uma porta aberta que possibilitou que sua voz fosse ouvida e que sua ideia de destinação de recurso e atendimento de suas necessidades pudessem ser atendidas.

Assim, vê-se que o orçamento cada vez mais ganha credibilidade social e consegue contemplar vários itens solicitados pela população, os quais melhoram sobremaneira a vida da população como um todo.

**Tabela 09 – Qual impacto da experiência no Grupo de Pesquisa sobre Orçamento Público Participativo em sua formação em Gestão Pública?**

<b>Entrevistado 1</b>	<b>Entrevistado 2</b>
<i>“Acredito que com a minha participação no grupo de pesquisa obtive maior conhecimento sobre a proposta o que impactou de forma positiva na minha formação.”</i>	<i>“Um impacto significativo por ter contribuído para a minha aprendizagem como gestora pública fazendo com que eu possa realizar uma gestão participativa na tomada de decisões em equipe.”</i>
<b>Entrevistado 3</b>	<b>Entrevistado 4</b>
<i>“Positivo e combativo para que a participação popular esteja presente na discussão orçamentária”.</i>	<i>“Participei de um grupo dinâmico e cheio de experiências a serem compartilhadas. Isso me ensinou. O conhecimento na área de Gestão Pública é produzido através de ações coletivas e compartilhamento de saberes”.</i>
<b>Entrevistado 5</b>	<b>Entrevistado 6</b>
<i>“Pesquisar sobre orçamento veio enriquecer o conhecimento, perpassando o aspecto teórico dos instrumentos governamentais, possibilitando maior consciência cidadã”.</i>	<i>“Influência nas transformações sociais, planejamento e como utilizar os recursos públicos de forma que beneficie o coletivo”.</i>

**Fonte:** dados da pesquisa (2015).

Com as pesquisas e debates feitos pelo grupo entende-se que é fundamental o debate de ideias, entendimento da coletividade e sobre a consciência cidadã para que se alcance uma gestão democrática, onde o orçamento seja realmente para o povo.

**Tabela 10 – Você acredita que a sociedade participa como deveria quando há prática de Orçamento Participativo em sua cidade? Por quê?**

<b>Entrevistado 1</b>	<b>Entrevistado 2</b>
<i>“Não, o tema ainda é pouco debatido na sociedade em geral, mesmo havendo alguns movimentos que discutem o tema.”</i>	<i>“Não, acredito que existem pessoas interessadas e envolvidas, mas que não participam como deveria do processo de orçamento participativo.”!</i>
<b>Entrevistado 3</b>	<b>Entrevistado 4</b>
<i>“Não. Porque falta esclarecimento dessa participação, bem como as pessoas não acreditam que a gestão atenda suas solicitações”.</i>	<i>“Não. Acredito que ainda exista um longo caminho a ser trilhado, para esclarecer a comunidade o que é O.P. e como os cidadãos podem participar de maneira ordeira”.</i>

<i>e independente sem amarras políticas e partidárias”.</i>	
<b>Entrevistado 5</b>	<b>Entrevistado 6</b>
<i>“Ainda há baixa participação social em algumas situações por falta de incentivo e abertura de espaço para a participação efetiva”.</i>	<i>“Não, na minha cidade ainda não teve essa prática.”.</i>

**Fonte:** dados da pesquisa (2015).

Como pode-se analisar nas respostas, com exceção do entrevistado 5, todos os demais responderam não haver uma participação efetiva da sociedade na prática de orçamento em suas localidades. Ainda é pouco disseminado a respeito da participação da população em relação às ações governamentais. Jacobi (1992) confirma o apresentado na pesquisa quando relata que ainda é um desafio incentivar a participação da população junto à administração das prefeituras, em virtude da complexidade e diversidade dos contextos sociopolíticos que o tema engloba.

Uma das questões de extrema importância talvez esteja ligada ao acesso a informação aos cidadãos sobre o seu papel na construção do Orçamento Participativo, sendo necessário não só informar, mais deixar explícita a relevância da participação.

### **Tabela 11 – Você acredita que o Orçamento Participativo aumenta a transparência e a democracia na Gestão Pública?**

<b>Entrevistado 1</b>	<b>Entrevistado 2</b>
<i>“Sim, de certo modo a participação popular nas propostas que são discutidas em plenárias pluraliza as ideias, o povo tem oportunidade de falar.”</i>	<i>“Sim, visto que a participação no orçamento incentiva a elaboração e discussão de planos de forma democrática e assegura a realização de audiências pública, aumentando assim a transparência.”!</i>
<b>Entrevistado 3</b>	<b>Entrevistado 4</b>
<i>“Com certeza aumenta, faz cidadania e traz o cidadão par a gestão de uma forma organizada”.</i>	<i>“É um instrumento fundamental, O O.P. empodera envolve a comunidade com a capacidade de gerar transparência e ampliar a fiscalização por parte da população sobre a coisa pública”.</i>
<b>Entrevistado 5</b>	<b>Entrevistado 6</b>
<i>“Sim, A simples iniciativa de promover plenárias de orçamento, possibilita a consciência aos</i>	<i>“Sim, pois dá a oportunidade de população acompanhar a implementação da política pública escolhida para</i>

---

*cidadãos de que são titulares do poder e têm o benefício daquela localidade.”.*  
*direito de questionar num despertar para entender*  
*como as políticas públicas acontecem”.*

---

**Fonte:** dados da pesquisa (2015).

Diante das respostas apresentadas pode-se notar o entendimento dos entrevistados a respeito do Orçamento Participativo como ferramenta fundamental para a transparência na gestão pública e inclusão da sociedade nas decisões que diz respeito as suas prioridades.

Lima e Lima (2011) trazem a seguinte explanação sobre o tema que se correlaciona diretamente com as respostas apresentadas: “A gestão pública deve ser construída em cima de ações e instrumentos capazes de dar transparência às ações dos gestores que lidam diretamente com a coisa pública e evitar a corrupção”. Ou seja, a transparência é fundamental para que uma gestão tenha credibilidade e apoio popular.

**Tabela 12 – Você acredita que a criação e a condução do Orçamento Participativo no campus estão sendo feitas de forma eficiente? Por quê?**

<b>Entrevistado 1</b>	<b>Entrevistado 2</b>
<i>“Sim, mesmo diante das dificuldades encontradas atualmente os membros do projeto estão empenhados na proposta assim como a direção do campus, ampliando a ideia.”</i>	<i>“Sim. Porque há uma preocupação com participação de todas as categorias e suas demandas na consecução do orçamento e apoio da direção de centro n proposição e aceitação de ideias.”</i>
<b>Entrevistado 3</b>	<b>Entrevistado 4</b>
<i>“Pelas experiências sim, mas o crédito dessa implantação foi graças ao grupo de pesquisa do OPP”.</i>	<i>“Sim, existe transparência nas ações inerentes às atividades financeiras do CDSA, pois os atos são publicados em portais do governo, os balanços e outras peças contábeis divulgada no site da instituição. A comunidade acadêmica em ações discricionárias participa de reuniões, envolvendo unidades e colegiados sobre o destino final dos recursos. (Mas pode melhorar)”.</i>
<b>Entrevistado 5</b>	<b>Entrevistado 6</b>
<i>“Ainda não temos elementos suficientes para essa análise, uma vez que os primeiros passos para as ações foram interrompidos por um longo período de greve.”.</i>	<i>“Sim, porque têm dado a oportunidade de mais alunos aprofundarem seus conhecimentos além de possibilitar a prática no próprio campus.”.</i>

**Fonte:** dados da pesquisa (2015).

Sendo assim, é necessário que haja pertencimento e participação de todo o grupo, além do envolvimento dos alunos e professores no intuito de trazer as verdadeiras demandas do Campus.

**Tabela 13 – Quais os resultados esperados com a implementação do Orçamento Participativo no campus em 2016?**

<b>Entrevistado 1</b>	<b>Entrevistado 2</b>
<i>“Espero que a partir das demandas escolhidas democraticamente gera impactos positivos no CDSA, pois terá a participação de todos nessas escolhas ”</i>	<i>“ Essa implementação tem como resultados esperados a garanti do atendimento das demandas por parte da direção e a execução de uma gestão mais participativa da direção d centro com a comunidade acadêmica e a disseminação positiva do grupo de pesquisa como implementadores do orçamento participativo no campus de forma pro ativa eficiente e eficaz, agregando valor aos futuros profissionais de gestão pública na região d cariri.”</i>
<b>Entrevistado 3</b>	<b>Entrevistado 4</b>
<i>“Que realmente as demandas dos alunos, funcionário e professores sejam atendidas em suas necessidades pro - ativas”.</i>	<i>“Maior popularização dos recursos destinados ao campus. O O.P. possibilitará o envolvimento de docentes, técnicos-administrativos e terceirizados reconhecidos prestadores de serviços nas Instituições Federais de Ensino Superior, (IFES) regulamentados por lei”.</i>
<b>Entrevistado 5</b>	<b>Entrevistado 6</b>
<i>“Espera-se a ampliação do debate na gestão e a implementação das ações propostas pelos segmentos que compõe o centro.”.</i>	<i>“Que mais pessoas tenham conhecimento dessa prática e participem efetivamente na tomada de decisão dos gastos com o dinheiro público”.</i>

**Fonte:** dados da pesquisa (2015).

Com isso, verifica-se que todos os envolvidos no projeto esperam que os resultados sejam alcançados, além da ampliação de debates sobre os gastos e a transparência dos recursos públicos no Campus.

#### **4.1 DESAFIOS E PERSPECTIVAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO SOB O VIÉS DOS MEMBROS DO PROJETO**

A gestão pública vem se modernizando, e a cada dia surgem novas formas de garantir o cumprimento dos princípios que a regem, a eficiência, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade e a publicidade. Porém, ainda existem diversos desafios encontrados na implementação de uma gestão pública que siga por completo tais princípios. Se faz necessário uma transformação da cultura política e uma reorganização na administração dos setores públicos.

As mudanças na gestão pública do país estão acontecendo mesmo que a passos lentos, ainda são encontrados diversos desafios a exemplo a persistência dos governantes em não adotar práticas transparentes na gestão pública, além da pouca relevância para a implementação de ferramentas como o controle interno nas esferas públicas. Como previsto na Constituição Federal de 1988, o controle interno assegura o cumprimento à legislação, salvaguarda recursos públicos e bens, deve também promover a eficiência, fixar o plano de organização com clareza, garantindo que os recursos sejam aplicados eficientemente nas operações cotidianas, visando à economicidade citada pelo artigo 70 da Constituição Federal de 1988. Apesar dos benefícios e facilidades que tal ferramenta pode oferecer para a administração da máquina pública, ela ainda é pouco aplicada na gestão pública.

A ausência da motivação do servidor público é outro ponto a ser elencado como desafio na gestão pública, a falta de motivação do servidor nos leva ao outro percalço, a ineficiência dos serviços. Santos (2006 p.53-54) diz que “motivo é qualquer coisa que leve uma pessoa a praticar ação”. E motivar seria “proporcionar um motivo a uma pessoa, estimulando-a a agir da maneira desejada”. Pode-se observar que na gestão pública ocorre a falta desse estímulo.

A ineficiência nas avaliações das políticas públicas pode ser considerada como uma falha que precisa ser sanada na gestão pública, a ineficiência nas avaliações e políticas públicas afeta no impacto da política para a população.

A necessidade de um gerenciamento eficiente nos diversos setores públicos, afeta diretamente a gestão dos recursos que muitas das vezes são insuficientes para suprir as demandas. Existem diversas formas de captar recursos, porém, a falta de formação e informação dos gestores públicos não auxilia na busca pelos mesmos. A

falta de profissionalismo na área de captação de recursos é considerada como um problema visto que apenas os repasses não são suficientes.

A ausência de um planejamento a curto, médio e longo prazo, poderia ser considerada com uma solução ao problema da insuficiência de recursos na gestão, tendo em vista que através do planejamento têm-se noção daquilo que irá ser gasto.

Aponta-se ainda a implementação de práticas democráticas como outro desafio a ser discutido na gestão pública. As ações participativas ainda são pouco implementadas pelos governos, que estão acostumados a uma sociedade clientelista e paternalistas.

As transformações na Gestão Pública estão ocorrendo e a inclusão da sociedade nas decisões governamentais está sendo inseridas aos poucos. Bobbio (1994 p.43-44) traz a seguinte contribuição a respeito da participação popular na Gestão Pública:

O único modo de tornar possível o exercício da soberania popular é a atribuição ao maior número de cidadãos do direito de participar direta e indiretamente das tomadas de decisões coletivas. [...] O melhor remédio contra o abuso de poder sob qualquer forma [...] é a participação direta ou indireta dos cidadãos, do maior número de cidadãos, na formação das leis.

Ou seja, a participação do cidadão se faz essencial para assegurar uma política de fato democrática onde a soberania popular decide sobre o destino da sociedade.



## 5 CONCLUSÃO E SUGESTÕES

A gestão pública contemporânea passa por momentos de profissionalismo que tendem a se tornar cada vez mais existentes, onde o profissional da gestão precisa estar cada vez mais atualizado, em programas de pós-graduação, em cursos e treinamentos sobre os mais diversos temas: licitações, logística, gestão de pessoas, orçamentos e qualidade dos serviços públicos.

Sendo assim, a gestão pública ganha novos ares e traz melhorias sociais, políticas e econômicas, através de práticas democráticas e participativas como o orçamento democrático que estudamos nesta pesquisa.

Observou-se que o objetivo geral deste trabalho em analisar o impacto da participação dos alunos no Projeto de Pesquisa sobre Orçamento Participativo na sua formação enquanto Gestor Público foi alcançado ao se pensar nas práticas e vivências do grupo, através de cursos, treinamentos, formações, audiências e debates.

Já quanto aos objetivos específicos deste trabalho observou-se que foi feita a contextualização do orçamento público no Brasil; discutiu-se teoricamente os temas transparência pública, controle, participação e a democracia, explanou-se sobre a experiência dos alunos como membros do “Projeto de Pesquisa sobre Orçamento Participativo” do Campus Sumé (CDSA) da UFCG e a relevância do tema como um instrumento para uma gestão e dialogou-se sobre os mais diferentes desafios da gestão pública contemporânea, os quais foram detalhados em: ineficiência do serviço público, falta de transparência, desmotivação do servidor, desqualificação do gestor público e a insistência dos gestores em não aceitar práticas participativas em sua gestão, o que corrobora para a ineficiência da gestão e para a falta de melhorias sociais em vários municípios.

Portanto, sugere-se que a gestão pública utilize os princípios da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência) em suas práticas, além de adotarem orçamentos participativos, que conclamem o povo para as decisões. E que grupos de pesquisa como o do nosso estudo devem fazer parte da formação de qualquer aluno de gestão pública para que alcancem uma gestão social.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Rafael; FALCÃO, Rafael; GUERRA, Sérgio. **Administração Pública Gerencial**: série direito do estado e da regulação. Rio de Janeiro: FGV, 2013.

ANANIAS, Patrus. **Orçamento Participativo – Por que implantamos em Belo Horizonte?** In: Azevedo, Sérgio de. Nabuco, Ana Luiza (Orgs.). Democracia Participativa a experiência de Belo Horizonte. Leitura, 2015.

BALEIRO, Aliomar. **Uma introdução à ciência das finanças**. ed.15. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

BALTAR NETO, F. F.; TORRS, R. C. L. **Direito Administrativo**. Salvador: Ju Podivm, 2011.

BARROS, A.J.S.; LEHFELD, N. A. S. **Fundamentos de Metodologia Científica**: um guia para a iniciação científica. 2ª edição. São Paulo: Pearson Makron Books, 2006.

BEZZERA FILHO, João Eudes. **Orçamento aplicado ao setor público**: abordagem simples e objetiva. São Paulo: Atlas, 2012.

BOBBIO, Norberto. **Liberalismo e democracia**. Tradução Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Brasiliense, 2000.

BOVERO, Michelangelo. **Contra o Governo dos Piores**: uma gramática da democracia. Tradução Daniela Beccani Versiani. Tradução: Contro il governo del peggiore Rio de Janeiro: Campus, 2002.

BRASIL. **Lei de Acesso à informação**. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/12527.htm). Acesso em: 06 nov. 2015.

BRASIL. **Lei de Responsabilidade Fiscal**. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm). Acesso em 05 nov. 2015.

BRASIL. **Lei nº4320. de 17 de março de 1964**. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L4320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4320.htm)>. Acesso em 01 out. 2015.

BRAVO, Maria Inês Sousa. **Desafios atuais do controle social no Sistema Único de Saúde (SUS)**. In: Serviço Social & Sociedade. São Paulo: Cortez, n.88,2006.

CUNHA JÚNIOR, Dirley da. **Curso de Direito**. 9. ed. Salvador: Jus Podivm, 2010.

FORTES, João. **Contabilidade pública teoria e prática**. 6. ed. São Paulo: Franco & Fortes, 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE. Censo Demográfico 2010. Disponível em : <http://cidades.ibge.gov.br/painel/painel.php?lang=&=251630&search=paraibalsumelinfograficos:-dados-gerais-do-municipio>>. Acesso em : 02/03/2014.

JACOBI, Pedro. **Participação e gerência dos serviços de saúde**: Desafios e limites no município de São Paulo. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/8794/7533>. Acesso em: 15 de nov. 2015.

PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi. **História da Cidadania**, São Paulo: Contexto, 2003.

**LAI**: A Lei de Acesso à Informação Disponível em: <http://www.acessoainformacao.gov.br/assuntos/conheca-seu-direito/a-lei-de-acesso-a-informacao>. Acesso em: 04 de Nov. 2015.

LIMA, Marcos Galdino de. LIMA, Tatiane Aguiar Pofírio de. Artigo: **Ações de transparência na gestão pública**: estudo de caso no município de Sousa/PB.

LESBAUPIN, Ivo. **Poder Local X Exclusão Social**: A experiência das prefeituras democráticas no Brasil. Petrópolis: Vozes, 2000.

LUDKE, Menga e ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

MACHADO, Nelson...[et al.]. GBRSP- **Gestão baseada em resultado no setor público**: uma abordagem didática para implementação em prefeituras, câmaras municipais, autarquias, fundações e unidades organizacionais. São Paulo: Atlas, 2012.

MARQUES, Aluísio Eustáquio de Freitas. *In*: FERNANDES, Rodrigo Barroso. AZEVEDO, Sergio. (Orgs) **Orçamento Participativo, Construindo a democracia**. Rio de Janeiro, Revam, 2005.

MATIAS PEREIRA, José. **Finanças Públicas**: A política Orçamentária no Brasil. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

\_\_\_\_\_. **Governança no setor público**. São Paulo: Atlas, 2010.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 29 ed. São Paulo: Malheiros editores LTDA, 2004.

PALUDO, Augustinho Vivente. **Planejamento governamental**: referencial teórico, conceitual e prático. São Paulo: Atlas, 2011.

PASCOAL, Valdecir Fernandes. **Direito financeiro e controle externo**: teoria, jurisprudência e 400 questões. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

SANTOS, Clezio Saldanha dos. **Introdução à gestão pública**. São Paulo: Saraiva, 2006.

SLOMSKI, Valmor. **Manual de contabilidade pública**: um enfoque na contabilidade municipal. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SILVA, Valmir Leôncio da. **A nova contabilidade aplicada no setor público**: uma abordagem prática. São Paulo: Atlas, 2012.

SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade Governamental**: um enfoque administrativo na nova contabilidade pública. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais**. São Paulo: Atlas, 1995

TROSA, Sylvie. **Gestão pública por resultados**: quando o Estado se compromete. Rio de Janeiro: Revan; Brasília, 2001.

# APÊNDICES

## APÊNDICE 01



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG  
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO - CDSA  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO NO CAMPO – UAEDUC  
CURSO DE TECNOLOGIA SUPERIOR EM GESTÃO PÚBLICA**

### **INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS**

Prezado (a):

O presente instrumento de pesquisa constitui um dos elementos integrantes do trabalho de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública UAEDUC/CDSA/UFCG como exigência para obtenção do **Certificado de Grau Superior em Gestão Pública**, que deverá subsidiar a etapa referente à pesquisa de campo, cujo objetivo central é **ANALISAR A EXPERIÊNCIA DE CRIAÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, QUE SERÁ IMPLEMENTADO EM 2016 NO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO PELO GRUPO DE PESQUISA DE ORÇAMENTO**, (relato de experiência). Solicitamos sua colaboração no sentido de responder esse **questionário** com precisão e prontidão ao roteiro aqui elaborado. Cabe destacar o sigilo relativo aos participantes, que neste estudo não há respostas certas ou erradas, bem como não haverá individualização de respostas. Esteja certo de que a sua participação é muito importante para o êxito dessa pesquisa. Cientes de sua valiosa contribuição, agradecemos antecipadamente.

Thays Dantas de Oliveira (orientando). E-mail: [thays\\_1501@hotmail.com](mailto:thays_1501@hotmail.com)

Dr. Luiz Antônio Coêlho da Silva. Prof. orientador. E-mail: [luidd@yahoo.com.br](mailto:luidd@yahoo.com.br)

## ROTEIRO DA ENTREVISTA

### PERFIL DO ENTREVISTADO

1. **Sexo:** ( ) Feminino ( ) Masculino
2. **Idade:** \_\_\_\_\_
3. **Grau de Escolaridade:** \_\_\_\_\_
4. **Profissão:** \_\_\_\_\_

### QUESTÕES

- 1) O que você entende por orçamento tradicional na Gestão Pública?  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
- 2) O que você entende por Orçamento Participativo na Gestão Pública?  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
- 3) Em sua opinião qual a importância do Grupo de Pesquisa sobre Orçamento Público Participativo no campus?  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
- 4) De que forma a participação no Grupo de Pesquisa sobre Orçamento Público Participativo auxiliou no seu aprendizado em sala de aula?  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
- 5) Sua perspectiva sobre a experiência de Orçamentos Participativos mudou com a participação no projeto?

---

---

---

- 6) Qual impacto da experiência no Grupo de Pesquisa sobre Orçamento Público Participativo em sua formação em Gestão Pública?

---

---

---

- 7) Você acredita que a sociedade participa como deveria quando há prática do Orçamento Participativo em sua cidade? Por quê?

---

---

---

- 8) Você acredita que o Orçamento Participativo aumenta a transparência e a democracia da Gestão Pública?

---

---

---

- 9) Você acredita que a criação e a condução do Orçamento Participativo no campus está sendo feita de forma eficiente? Por quê?

---

---

---

- 10) Quais são os resultados esperados com a implementação do Orçamento Participativo no campus em 2016?

---

---

---



## APÊNDICE 02



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCEG  
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO SEMIARIDO – CDSA  
GRUPO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO  
DEMANDAS

CURSO: \_\_\_\_\_

Escolha dentre os 15 itens abaixo, as 03 (três) demandas para atender as necessidades do CDSA:

- 1 . Centro de Convivência do Campus
- 2 . Novo Auditório
- 3 . Copiadora no Campus (Xerox)
- 4 . Construção do Ginásio
- 5 . Melhoria na Manutenção da Iluminação
- 6 . Outras Opções de Espaços de Alimentação (Lanchonetes e Quiosques)
- 7 . Ônibus do Centro para o Campus
- 8 . Solução para os Animais no Campus
- 9 . Espaço com wifi Livre
- 10. Placas Informativas
- 11. Mais Equipamentos e Softwares nos Laboratórios
- 12. Anfiteatro (para eventos)
- 13. Construção de Mesas e Bancos Fixos
- 14. Enfermaria Básica
- 15. Local Destinado a Todas as Informações do Campus (Único Mural)

Insira 01 (uma) demanda que não foi contemplada nos itens acima:

\_\_\_\_\_

## APÊNDICE 03

Fotos do grupo de Pesquisa sobre Orçamento Público e Democrático em reuniões, eventos organizados pelo grupo e trabalhos.



Fonte: fotos retiradas do facebook do grupo de pesquisa (2015).

## APÊNDICE 04

### **Atas do Grupo de Pesquisa “Orçamento Público e Democrático”**

#### PROJETO DE PESQUISA SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO E DEMOCRÁTICO

Coordenador: Prof. Dr. Luiz Coêlho

Encontro: 13/04/2015 (Escritora da resenha Dielle Oliveira Filocre Rodrigues)

A reunião iniciou com uma breve análise sobre a terceirização, um tema bastante pertinente devido ao PL4330/2004, levando o grupo a decidir pela realização de uma palestra sobre terceirização e precarização com o gestor público, João Farias, no dia 28 de Abril das 18:30h às 19:30h na sala de aula. Houve, ainda, uma reflexão sobre o cargo de Administrador x Gestor Público nas instituições públicas e a devida importância das atribuições de cada um para o desempenho de uma melhor gestão de resultados. Em seguida, o membro do grupo, Djalma Rodrigues, começou a sua apresentação sobre o tema LRF, expondo os objetivos da lei, sendo um deles: melhorar a administração das contas públicas no Brasil, através do compromisso que todos os governantes deverão ter com o orçamento e com as metas, que devem ser apresentadas e aprovadas pelo Poder Legislativo. Expôs, também, sobre o estabelecimento de metas fiscais trienais e que acontecerão penalidades se essas metas impostas pela LRF não forem respeitadas. O professor Luiz apresentou uma ressalva com relação ao maquiamento dos balanços, à inflação e ao endividamento excessivo que tem levado o país a uma má gestão fiscal. Dando continuidade à sua apresentação, Djalma, abordou o tema corrupção, relatando as causas e conseqüências, assim como os freqüentes escândalos na imprensa, ocasionados devido à falta de transparência e compromissos por parte dos gestores públicos.

#### PROJETO DE PESQUISA SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO E DEMOCRÁTICO

Coordenador: Prof. Msc. Luiz Coêlho

Encontro: 06/09/2013 (Escritor da resenha Allan Gustavo)

O grupo de pesquisa debateu como será a visita ao asilo de idosos do município de Sumé - PB, que ocorrerá juntamente com a turma da disciplina Gestão das Organizações do Terceiro Setor. Em seguida, a equipe recebeu a visita do professor da UFCG/CDSA, Alex Bruno Ferreira – mestre em administração - e teve a oportunidade de apresentá-lo aos trabalhos realizados pelo grupo, além dos temas trabalhados semanalmente em cada encontro. O professor visitante elogiou o trabalho e respondeu a várias indagações acerca das suas experiências profissionais, falou sobre a importância do orçamento participativo na viabilização de políticas públicas, conectando o tema a situação política do Estado da Paraíba e a fomentação da participação popular incentivada pela atual gestão estadual. No entanto, ressaltou que o orçamento democrático, muitas vezes, sofre embates de grupos de interesses que se inserem nas massas para favorecer empresários. A equipe enveredou na discussão sobre o despreparo e a desestrutura que assola a administração pública direta e indireta, desaguando em ações ineficientes em todas as camadas administrativas e chegando a alcançar até as instituições universitárias. Nesse sentido, no que compete, discutiu-se sobre a necessidade do orçamento participativo existir na universidade, tendo em vista que uma autarquia também utiliza recursos públicos. O grupo ainda discutiu sobre a incongruência que há na administração pública no que concerne a teoria e a prática em várias situações, preponderando, contudo, os interesses individuais em detrimento do interesse coletivo.